



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 104/18, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 1721/18, de 21/03/18, nº 1920/18, de 02/04/2018, nº 1167/18, de 07/02/18 e nº 1845/18, de 27/03/18,

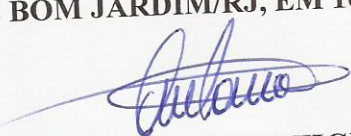
RESOLVE:

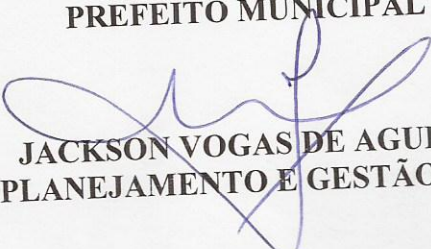
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

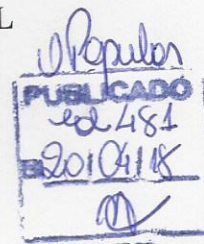
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Eliane Garcia Custódio	Agente Comunitário de saúde – PSF Barra Alegre – 4º distrito	10/4052 – SMS	09/04/18 a 09/07/18 (três meses) 1º Quinquênio
Antonio Luiz Pereira	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/2002 – SMOI	01/04/18 a 01/07/18 (três meses) 3º Quinquênio
Rosimeri Cenira de Azevedo	Professora 1ª série – Alfabetização	10/3607 – SME	02/05/18 a 02/08/18 (três meses) 1º Quinquênio
Nilza Auxiliadora Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais II	10/2148 – SMS	04/04/18 a 04/04/19 (doze meses) 1º, 2º, 3º e 4º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE ABRIL DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat: 4516690